

DECRETO Nº 025/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 25 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. **ADRIANA ALVES DIAS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de Março de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

